

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR - PROCESSO**  
**DE ESCOLHA/ELEIÇÃO – EDITAL Nº 001/2019 PARA MANDATO**  
**2020/2023.**

**1ª CONVOCAÇÃO**

O Prefeito do Município de Aperibé, Ronald de Cássio Daibes Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação, **CONVOCA**, a(s) Conselheira(s) Tutelar (s), suplente(s), abaixo relacionadas, eleitas no Processo de Escolha / Eleição, Edital nº. 001/2019, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Aperibé – Departamento de Pessoal, para esclarecimento acerca da convocação.

**CARGO: CONSELHEIRA TUTELAR (SUPLENTE)**

Ordem	Nome
01	ROBELHA CRISTINA SANTOS CORREIA GONÇALVES

**Documentos a serem apresentados pelas Conselheiras, originais e cópias:**

- 1) 02 fotos 3/4 recentes;
- 2) Carteira de Identidade;
- 3) CPF;
- 4) PIS/PASEP;
- 5) Certidão de nascimento ou casamento;
- 6) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21anos;
- 7) Comprovante de residência atual;
- 8) Certificado de Reservista, quando for o caso;
- 9) C.T.P.S;
- 10) Título de Eleitor com prova de quitação com a Justiça Eleitoral
- 11) Declaração de que não acumula cargo público ou Declaração de acumulação de cargo público, com respectiva carga horária, função, órgão e dias trabalhados; (formulário a ser fornecido pela Prefeitura Municipal de Aperibé)
- 12) Telefone;
- 13) Carteira de vacinação de filhos menores de 4 anos;
- 14) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens e Valores;
- 15) Conta Salário Itaú.

\* **este edital encontra-se publicado no site**  
**[www.diariomunicipal.com.br/aemerj](http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj)**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aperibé/RJ, 08 de Março de 2022.

**RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pauline dos Santos Silva  
**Código Identificador:F3E31D11**

---

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 09/03/2022. Edição 3090  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>